

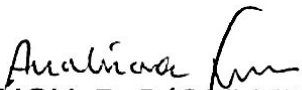


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

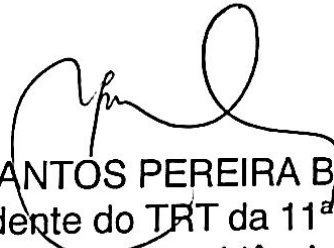
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz do Trabalho da 11ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Exmo. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando a petição TRT nº 028280/2003, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Juíza **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, Juíza Presidente deste Tribunal, o pedido de acumulação de suas férias referentes ao exercício de 2002/2003 com as de 2004, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2003.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência